

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 12 DE
SETEMBRO DE 2000:-----**

----- Aos doze dias do mês de Setembro do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando a falta do Vereador José Augusto Meleiro Rodrigues, que se encontra em gozo de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** A Vereadora Flora Silva deu conhecimento aos restantes membros do executivo municipal, que a SONAE ofereceu, no Teatro Municipal Sá de Miranda, um espectáculo de Marília Pêra, intitulado “Estrela Tropical”, o qual rendeu a importância de 591.000\$00, tendo sido acordado com aquela entidade que, dado tratar-se de um espectáculo oferecido, o produto da bilheteira reverteria a favor de uma instituição de beneficência, tendo sido escolhida a Associação de Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo. O Vereador Neiva de Sá interpelou o Presidente da Câmara, acerca das informações que havia solicitado na pretérita reunião camarária, relativas ao denominado prédio do “Coutinho”, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que ainda não tinha tomado conhecimento do respectivo requerimento, tendo então procedido à leitura da transcrição daquele na acta da referida reunião e respondido às diversas

questões aí colocadas, dizendo: Que os Planos de Pormenor irão ser encomendados pela VianaPólis; Que ainda não está calculado o valor das indemnizações, nem do custo da implosão do edifício; e, tão pouco, está determinado a quem competirá o pagamento da fracção dos custos que exceder a estimativa orçamental. Não obstante estas explicações o Vereador Neiva de Sá insistiu por que as precedentes informações lhe fossem prestadas por escrito, tal como havia sido requerido. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:** Por ter sido considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

⇒ **EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE “ARRUAMENTO PARALELO À E.N. 13 – PRAIA NORTE”**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 29 DE AGOSTO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 29 de Agosto findo, pelo que vai ser assinada pela Vice-Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas e a abstenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa e Paulo Lains, por não terem estado presentes na referida reunião. **(02) HABITAÇÃO SOCIAL – DARQUE – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO:** Foi presente o Processo de Concurso relativo à contratação de um empréstimo bancário para acorrer ao financiamento da obra de construção de

42 fogos em Darque, do qual consta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, bem como quadro das condições praticadas pelo mercado bancário, e que seguidamente se transcrevem:

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Unidade: contos

DESCRIÇÃO	CAPITAL	ENCARGOS DO ANO 2000		
		CAPITAL	JUROS	TOTAL
Capacidade Legal de Endividamento -20% do Investimento de 1999				513.565
Capacidade Utilizada:				
Empréstimos anteriores				
- Saneamento Orla Litoral Norte (1ª fase)	74.650	8.980	1.130	10.110
- Saneamento marg.direita Rio Lima (1ª fase)	92.480	11.689	1.470	13.159
- Financiamento de investimento	180.000	22.500	1.185	23.685
- Saneamento financeiro	750.000	132.821	11.418	144.239
- Financiamento de investimento	500.000	41.660	12.780	54.440
- Saneamento Financeiro	450.000	37.500	12.086	49.586
- Linha de crédito bonificada –Intempéries	200.000	13.910	6.115	20.025
- Construção Bairro Social Sendim de Baixo	58.724	627	1.975	2.602
- Construção Bairro Social Lugar do Meio	170.903	3.408	4.839	8.247
- Construção Bairro Social Alvarães	195.420			0
- Construção Bairro Social Barroselas	97.791			0
- Saneamento Financeiro	450.000		15.750	15.750
- Financiamento de investimento	400.000		7.900	7.900
TOTAL CAPACIDADE UTILIZADA		273.095	68.748	349.743
- Empréstimo em causa (Obs)	171.330		1.794	1.794
Capacidade Disponível				162.029

OBS: Os juros foram calculados com base na taxa EURIBOR 6 Meses+0,07%, ou seja 5,235%

Propostas para contracção de empréstimo a longo prazo (25anos), no valor de 171.330 contos, para financiamento de investimento (construção de 42 fogos em Darque)

Das treze Instituições convidadas apresentaram condições as seguintes:

EMPRESA	TAXA	LIMITE SUPERIOR DE TAXA
	VARIÁVEL	
Banco BPI	Lisbor/Euribor (3,6,12)+0,625%	Média das últimas 15taxas Lisbor/Euribor
Banco Pinto & Sotto Mayor	Lisbor/Euribor (3,6,12 Meses) + 1%	
Caixa Geral Depósitos	Lisbor/Euribor (3,6,12 Meses) +0,07%	Média Últimas 15 Taxas Lisbor/Euribor+0,05%
Banco Comercial Português	Lisbor/Euribor (3,6Meses)+0,25%	
Banco Espírito Santo	Lisbor/Euribor (3,6,12 Meses)+0,25%	
Crédito Predial Português	Euribor (6 Meses) + 0,75%	

OBS: 1ª O INH cobra uma comissão de 0,5% sobre o valor do financiamento.

2ª A taxa de juro é bonificada em 60% pelo INH

3ª A Euribor a 6 meses em 00/08/23 regista o valor de 5,165% (fonte: DN de 00/08/23)

O Vereador Branco Morais questionou a regularidade da elaboração do mapa de endividamento, por não reflectir a real capacidade de endividamento do município, uma vez que, designadamente, não leva em consideração o reflexo decorrente do termo do período de carência dos últimos quatro empréstimos, que rondam um milhão de contos, tendo o Presidente da câmara respondido que o referido documento tinha sido elaborado nos termos da Lei, pelo Chefe da Divisão Financeira. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, bem como dos art.ºs 23º e 24º do Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo do montante de 171.330.000\$00, pelo prazo de 25 anos, para financiamento do referido empreendimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD:- “A grande paixão da “Câmara Rosa”, que era a habitação, não tem passado de meras palavras, sobretudo em períodos eleitorais. Na verdade, nos últimos 6 anos, as realizações em matéria de habitação social, são pouco significativas, limitando-se a aplicações de fundos do INH, aliás de reduzido montante, e de empréstimos contraídos para esse fim. A Câmara Municipal nos últimos 6 anos não afectou recursos financeiros próprios à satisfação desta importante necessidade social. Enfim, a Câmara Municipal tem-se ficado pelas palavras sem ter passado aos actos. Com este empréstimo, o endividamento do município à banca estará no seu limite máximo ou muito perto dele. Votamos a favor da contracção deste empréstimo pela utilidade social do fim a que ele se destina e no pressuposto de que o município ainda não atingiu o limite máximo da sua capacidade de endividamento. A Câmara Municipal devia à banca 448 mil contos em 31 de Dezembro de 1993. Agora o endividamento à mesma banca já ultrapassa os 2,5 milhões de contos, isto é 5 vezes mais do que há 6 anos. Se adicionarmos a estes 2,5 milhões de contos os 2 milhões de contos de dívidas a curto prazo, o endividamento total ronda já os 5 milhões de contos. Todo este endividamento

excessivo ocorreu num período prosperidade económica. Com taxas de juro das mais baixas da história, e com realizações que ficam aquém daquilo que é comum na generalidade dos concelhos do País. A ruínosa gestão socialista está a comprometer o futuro da comunidade vianense. Urge que a própria comunidade tome consciência disso.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** “À semelhança do que se verifica em todos os municípios, a construção de habitação social resulta de protocolos celebrados com o INH e com o IGAPHE, com financiamento de 50% a fundo perdido e 50% de empréstimos a longo prazo com bonificação do juro. Os primeiros protocolos foram celebrados em 1988, e os segundos em 1999 nestes termos, e foi assim que foram construídos desde 1994 os bairros de habitação social do Meio, Malhão, Felgueira, Barroselas, Alvarães e agora o de Darque, numa sequência de concretização de projectos que nunca se verificara anteriormente”. **(03) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE**

A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2000:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO 2000** - Nos últimos anos a autarquia tem realizado avultados investimentos nos Sistemas de Água e Saneamento, com significativos financiamentos comunitários. Para assegurar a comparticipação complementar aos financiamentos comunitários e para financiar exclusivamente com verbas próprias obras de menor vulto, especialmente nas freguesias rurais, as insuficientes receitas correntes da Câmara Municipal tem sido reforçadas nos últimos anos, com receitas advindas do lançamento de derramas sobre a colecta do IRC, uma clara opção de tributação dos lucros das empresas em benefício de toda a comunidade vianense. Para a constituição do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento do Minho e Lima, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, comparticipará com cerca de 540 mil contos, nas duas fases de constituição do capital social. Além disso, o lançamento da derrama para reforço de meios financeiros da Autarquia justifica-se pelo elevado montante do investimento a

realizar na rede de equipamentos escolares do concelho, nomeadamente na beneficiação/ampliação e apetrechamento das escolas/jardins de infância de Afife, Perre, Mazarefes, Cardielos, Outeiro, Subportela, Anha, Mujães, Cabedelo, Meadela e Chafé e na construção de novos edifícios escolares em Barroselas, Abelheira, Darque, Lanheses, Santa Maria e Moreira de Geraz do Lima, onde se estima o investimento total superior a um milhão de contos no próximo biénio. Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de derrama de 10% sobre a colecta do IRC relativa ao ano 2000 ” (a) Defensor Oliveira Moura.". Depois da discussão do conteúdo da proposta a Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 18º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto), o lançamento de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2000, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD:-** “É espantoso o descaramento do Presidente da Câmara no tocante à fundamentação do lançamento da derrama. Na verdade, começa por dizer que se “tem realizado avultados investimentos nos Sistemas de Água e Saneamento”, e havendo necessidade de continuar esses investimentos, a derrama será lançada também com esse fim. No entanto, os investimentos em água e saneamento nos últimos 6 anos, foram tão pequenos quão tão propalados têm sido na comunicação social. Por exemplo, em 1999, os investimentos nestes sectores foram de menos de metade dos realizados em 1993, conforme já tivemos oportunidade de demonstrar aquando da aprovação da conta de gerência de

1999. A Câmara socialista cobrou centenas de milhares de contos a título de derrama para acudir a investimentos em água e saneamento, que nós não conseguimos identificar. Mas o mais grave é que agora que a gestão já está cometida a uma empresa, concretamente Águas do Minho e Lima, S.A., o Presidente da Câmara continua a lançar uma derrama sobre os vianenses para realizar esses mesmos investimentos. Ou se trate de um lamentável lapso ou de uma grande desonestidade mental. No que toca a investimentos na rede escolar, a maior parte foram já feitos até 1993, como é do conhecimento de todos quantos com isenção se debruçam sobre o sistema de educação. Agora a Câmara Municipal limita-se a manter em boas ou razoáveis condições os equipamentos escolares herdados e a continuar numa política de apoio à educação que já tem uma tradição de mais de duas décadas no município. A derrama tem sido lançada agravando enormemente o esforço financeiro dos vianenses para permitir realizar desperdícios que comprometem o futuro da comunidade vianense. A Câmara aumentou brutalmente as tarifas de saneamento em montante superior a 400%. E fê-lo, logo depois da realização das últimas eleições autárquicas. Aumentou mais de 200% as tarifas do lixo e, curiosamente, fê-lo 2 dias depois das últimas eleições para a Assembleia da República. Com investimentos tão reduzidos e tarifas tão elevadas, para onde vai o dinheiro da derrama? Vai para desperdícios, como são algumas despesas com o pessoal da Câmara, que aumentaram 70% nos últimos anos. Este aumento foi o maior jamais verificado nas últimas décadas no concelho. Enfim, de acordo com a tão propalada política “jobs for the boys”. Por tudo isto, e porque nós nunca lançamos nenhuma derrama sobre os vianenses votamos contra a proposta do Presidente da Câmara“. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** “A maioria do actual executivo municipal decidiu despenalizar os novos investimentos, reduzindo a taxa de infraestruturas urbanísticas que “castigavam” os empresários logo na fase de construção e instalação dos seus empreendimentos como acontecia no passado. Em substituição dessas receitas opta este executivo por tributar os lucros e apenas os lucros

declarados das empresas, lançando a derrama sobre o IRC. Como só cerca de 10% das empresas do concelho pagam IRC, por declararem lucros, as restantes 90% não pagarão derrama, não sofrendo por isso qualquer agravamento das suas eventuais dificuldades financeiras. Quanto aos investimentos realizados nos últimos anos nos sistemas de águas e saneamento e também na rede de equipamentos escolares estão à vista de todos e constam das contas de gerência e relatórios de actividades da Câmara Municipal.”. **(04) TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA SOBRE**

PRÉDIOS URBANOS, PARA O ANO 2001:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - FIXAÇÃO DA TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA -** À semelhança de anos anteriores, proponho que se solicite à Assembleia Municipal a fixação da taxa de contribuição autárquica dos prédios urbanos, para vigorar durante o ano 2001, em 1,3%, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16º e no artigo 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de 30 de Novembro.(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência propor à Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do artº 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro que a taxa de contribuição autárquica sobre os prédios urbanos, para o ano 2001, seja a de 1,3%, a que alude a alínea b), n.º 1 do artigo 16º e artigo 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de 30 de Novembro. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD:** "A maioria socialista decidiu aumentar em 30% a contribuição autárquica, poucos dias depois de ter ganho as eleições autárquicas. Os impostos locais

representavam em 1993 aproximadamente 23% das receitas da Câmara Municipal e hoje representam mais de 30%. Por outras palavras, os vianenses concorrem com mais 7% para as receitas que cobrem as despesas da Câmara Municipal. E tudo isto acontece com um endividamento da Câmara Municipal que aumentou 5 vezes nos últimos 6 anos. E tudo isto acontece depois de a maioria socialista ter chegado ao poder acusando os sociais democratas de terem lançado impostos elevados sobre os vianenses. Ainda agora, tentando justificar o lançamento de uma derrama, o Presidente da Câmara disse que 90% das empresas não apresentam lucros. Isto significa que o parque empresarial vianense está muito mau, numa altura em que as perspectivas económicas não são boas para o País e para o Concelho. Apetece-nos para frasear o líder do grupo parlamentar do PS na Assembleia da República, quando afirmou que as gestões autárquicas sociais democratas são muitas vezes melhores que as socialistas. No concelho de Viana do Castelo, não há dúvida nenhuma de que assim é. Urge que os vianenses tomem consciência disso e decidam em conformidade, para seu bem-estar futuro. E que fique bem claro que nenhum de nós é candidato a qualquer cargo político”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** “Desde que existe contribuição autárquica, esta Câmara Municipal sempre fixou o limite superior da taxa, quer em executivos de maioria PSD, quer com a actual maioria, não existindo razões substanciais para que seja alterado o procedimento anterior”.

(05) ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIANAPOLIS -

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Estando prevista a realização, em data próxima, da primeira reunião da Assembleia Geral da VianaPolis, na qual, entre outros assuntos irá proceder-se à eleição da respectiva Mesa, que é composta por um Presidente e um Secretário, bem como do Conselho de Administração, e competindo, nos termos estatutários, à Câmara Municipal

de Viana do Castelo a indicação dos nomes do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e de um dos dois vogais do Conselho de Administração, proponho que a Câmara Municipal delibere nomear:

1. Nomear para Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Dr. Agostinho Correia de Sousa, prestigiado jurista vianense;
2. Indicar para vogal do Conselho de Administração, o Vereador da Área Funcional do Urbanismo, Manuel da Silva Ribeiro.

Na Assembleia Geral a Câmara Municipal será representada pelo Presidente.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Estas deliberações foram tomadas por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, excepto quanto ao ponto 2. da proposta em que se absteve, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(06)**

CONSELHO PORTUÁRIO DO I.P.N. – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE: Foi presente o ofício do IPN registado na SEG, em 31 de Julho último, sob o número 11057, através do qual solicita a esta Câmara Municipal a indicação do seu representante no Conselho Portuário do Norte, de acordo com o que dispõe o art.º 24º dos Estatutos daquele organismo. A Câmara Municipal deliberou designar o respectivo Presidente para a representar naquele órgão social, o qual poderá fazer-se substituir, nas suas faltas ou impedimentos, pela Vice-Presidente ou pelo Vereador em quem delegar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(07) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO**

PARQUE DE CAMPISMO DO CABEDELLO – APRECIÇÃO DA RECLAMAÇÃO:- Em execução da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião do dia 29 de Agosto findo, foi novamente presente o processo de Concurso em epígrafe, tendo sido novamente analisadas a

reclamação apresentada pelo concorrente Sérvi-Refeitório – Venda de Serviços Alimentícios Confeccionados, Lda., a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD à reunião de 01 de Agosto findo, bem como os pareceres emitidos pela Comissão de Análises de Propostas relativamente àqueles dois documentos, nos quais se propõe o indeferimento da reclamação e proposta e a manutenção da deliberação camarária de 13 de Junho último, pela qual foi resolvido adjudicar a concessão à Orbitur. A Câmara Municipal deliberou, com fundamento nos argumentos expressos nos referidos pareceres da Comissão de Análises de Propostas, indeferir a reclamação e proposta em apreço, mantendo a sua anterior deliberação. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, e dos Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD:** “O funcionamento do Mercado obedece a regras que não se compadecem com “margens de subjectividade”, regras anti-matemáticas e imprecisões propiciadoras de descricionaridade. Como a própria Comissão de Análise de Propostas reconheceu, a sua avaliação enferma de uma “margem de subjectividade “ e a metodologia seguida poderá não ser a mais adequada. Por tudo isto, e pelos considerandos da nossa proposta, aqui há que juntar o respeito pelo princípio da igualdade, da justiça e da imparcialidade, votamos contra a propostas do senhor Presidente”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Confirmo a confiança depositada nos Directores dos Departamentos de Obras e de Administração Geral e no Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos, que formaram a Comissão de Análises de Propostas, considerando que actuaram, no exercício desta comissão, com isenção e imparcialidade.“. **(08) ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA AO PARQUE DA CIDADE:-** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo no disposto na alínea h) do nº1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aceitar a doação da parcela de terreno adiante identificada, propriedade da firma

RAMIBOR – Promotora Imobiliária, Limitada, a integrar no Domínio Privado do Município e destinada à obra do Parque da Cidade: Parcela de terreno com a área de 3451 m², a confrontar de Norte com estrada, a Sul com caldeira das Azenhas de D. Prior, a Nascente com Victor Gonçalves da Silva e de Poente com Hotel do Parque, parcela esta a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Papanata, freguesia de Santa Maria Maior, deste concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob o n.º 35 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 894/19930226. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(09) ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO**

PARA HABITAÇÃO SOCIAL – AFIFE:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aceitar a doação da parcela de terreno adiante identificada, propriedade da Junta de Freguesia de Afife, a integrar no Domínio Privado do Município e destinada à obra de construção do Bairro de Habitação Social e à qual foi atribuído o valor de 11.000.000\$00: Parcela de terreno com a área de 3.500,00 m², a confrontar de Norte com Junta de Freguesia de Afife, a Sul com Maria Rosa Ramos da Fonte, a Nascente com Maria Martins Alves e Manuel Abreu Barbosa e de Poente com Caminho de Ferro, parcela esta a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Fonte Gatenha, Freguesia de Afife deste Concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob o n.º 2554 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 77775. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(10) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:
“PROPOSTA - SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - De acordo com o Plano de

Actividades para o ano de 2000, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Juntas de Freguesia de acordo com o seguinte quadro:

FREGUESIA	OBRA – DESTINO	MONTANTE (CONTOS)
Vila Mou	Arranjo Urbanístico - 1ª Fase	4.000
Freixieiro de Soutelo	Pavimentação do Largo N. Sª da Cabeça	4.450
Outeiro	Equipamento Social	1.500
Darque	Arranjo Urbanístico – Centro Cívico	4.000
Barroselas	Pavimentação – Rua dos Passionistas	5.500
Meadela	Pavimentação – Rua Srª da Ajuda	2.500
Mazarefes	Arranjo Urbanístico - Srª das Boas Novas	2.500
Vila de Punhe	Recuperação de Habitação	420
	Pavimentação - Estrada das Neves	4.000

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(11) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 – Estudos e Consultadoria – 1.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.03.03- Prestações Complementares–1.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.02.01 – Construção – 20.000.000\$00; 09.03.01.05 - Paços do Concelho – 12.000.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré – Escolar/Jardins de Infância – 5.000.000\$00; 09.04.01.01 – Passagens de Nível e Desniveladas - 30.000.000\$00; 09.04.01.02.04 – Centro Histórico – 2.000.000\$00; 09.04.01.02.10 – Outros arruamentos – 20.000.000\$00; 09.04.11.11 – Obras diversas – 5.000.000\$00; 09.06.05.01 – Mobiliário Escolar – 10.000.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 11.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.02 – Animação Cultural –**

5.000.000\$00; 05.01.03.02.07 – Outras transferências – 3.000.000\$00; 05.03.02.01.02 – Para fins de Cultura – 2.000.000\$00; 05.03.02.01.04 – Para fins de Interesse Turístico – 10.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 - Estudos e Consultadoria – 2.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 1.000.000\$00; **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.03.02 – Pessoal Contrato Administ. Provimento – 1.800.000\$00; 01.01.03.03 – Outro – 1.000.000\$00; 01.02.04 – Alimentação e Alojamento – 1.000.000\$00; 02.01.03 – Outros – 1.000.000\$00; 02.02 – Outros – 1.000.000\$00; 05.01.01.01 – Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Lima – 1.200.000\$00; 05.01.01.03 – Outras Transferências – 800.000\$00; 10.02.02.04 – Valima – Ass. Mun. Vale do Lima – 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.02 – Encargos com a saúde – 10.000.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 04.07 – Pequenas Reparações e Conservações – 1.700.000\$00; 09.03.02.01 – Teatro Municipal Sá de Miranda – 5.000.000\$00; 09.04.01.02.05 – Cidade – 42.500.000\$00; 09.04.03– Iluminação Pública – 7.000.000\$00; 09.04.04.01 – Zona Ribeirinha – 55.000.000\$00; 13.03.01 – Importâncias retidas como Cauções – 1.000.000\$00; 13.03.02 – Outras – 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 04.05 – Estudos e Consultadoria - 1.000.000\$00; 04.09.01 – Animação Desportiva – 2.500.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 13.03.01 – Importâncias retidas como cauções – 1.500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá, Manuel Freitas e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica

deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente. **(12) EXPROPRIAÇÃO DOS**

TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE “ARRUAMENTO PARALELO À E.N 13 – PRAIA

NORTE: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do art.º 14º nº2 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de construção do “Arruamento Paralelo à E.N.13 – Praia Norte“, todas a desanexar de prédios sitos no Lugar de Figueiredo, Freguesia de Monserrate, Concelho de Viana do Castelo. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: **a)** A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. **b)** Decorrida a fase de aquisição amigável das parcelas de terreno necessárias à obra, não foi possível obter o acordo de nenhum dos proprietários das mesmas parcelas. **c)** A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 27.558 contos;

NOME/FIRMA	MORADA/SEDE	ARTIGO	REGISTO	ÁREAS*
Salvador Caetano SAD	Areosa/V. Castelo	1468 U	Omisso	397,82m ²
Maria Irene Fernandes Pequito de Carvalho	Areosa –Viana do Castelo	129 R	88113 fls.10 Lv B 224	82.68m ²
Gaspar Tiago C.S.F.Castro	Afife/V. Castelo	128 R	00757/Monserrate	71.77m ²
Manuel Martins de Barros	Monserrate/V. Castelo	127 R	00231/Monserrate	184.53m ²
Manuel Martins de Barros	Monserrate/V. Castelo	124 R	Omisso	159.14m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	123 R	0062/Monserrate	145.13m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	122 R	00187/Monserrate	33.04m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	121 R	73341 a fls. 117 LvB 185	172.74m ²
Engº Louis Stivens	Monserrate/V. Castelo	119 R	00383/Monserrate	30.47m ²
Manuel da Rocha Lourenço	Monserrate/V. Castelo	118 R	228/Monserrate	44.98m ²
Coop. Agríc. Vian. Avicultores SCRL	R. Pescadores/Caminha	114 R	Omisso	114.37m ²
Gilberto de Almeida Dias	Areosa/V. Castelo	112 R	Omisso	196.30m ²
José Gomes da Cruz	Areosa/V. Castelo	110 R	87714 fls.194vº, Lv.B222	94.67m ²
Armando Enes Baganha	Mem Martins/Sintra	109 R	00284/Monserrate	60.78m ²
Engº Louis Stivens	Monserrate/V. Castelo	107 R	Omisso	43.88m ²
Maria La Saletta da Costa Jácome	Qtª.Valverde-B.Ursulinas Viana Castelo	106 R	80094 a fls.66 Lv B 221	25.96m ²
Delfina Vieitas Costa	Av.Ressano Garcia, nº43-3º Dtº 1070-234 Lisboa	105 R	33600,a Fls.88 Lv - B85	91.23m ²

* Obs. As áreas indicadas correspondem às parcelas a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão referidos.

Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artº 15º do Código de Expropriações, solicitar à Assembleia Municipal a atribuição de carácter de urgente à expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra, uma vez que se prevê que as mesmas tenham o seu início no mês de Janeiro do ano 2001, e da sua execução estar dependente a obra de duplicação das faixas de rodagens da EN 13 e de execução do viaduto e rotunda e o lapso de tempo que medeia até essa data não ser suficiente para desenvolver os processos expropriativos, sobretudo prevendo-se, como é provável, que haja de aguardar-se pela adjudicação judicial da propriedade das referidas parcelas. Estas deliberações foi tomadas por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dose horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.